

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARTÓRIO MODESTO</b><br><b>DE CARVALHO</b><br>ESTADO DO CEARÁ<br><b>4º OFÍCIO DE NOTAS</b> | TABELA INTERINA: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>R. CEL. JOAQUIM RIBEIRO, 467<br>SOBRAL - CEARÁ - FONE-(88) 3613-1595<br>CNPJ 00.390.886/0001-27<br>E-mail: ctoficio@tutti.com.br |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LIVRO 121

Nº 5638

FOLHA 238

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, em meu Cartório, perante mim tabelião, compareceu como OUTORGANTE(S), **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, sediada na Rua Leão Veloso, nº 1080, Sala 01, bairro Parque Iracema, Fortaleza - CE, representada neste ato pelo sócio-administrador, **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, empresário, CI-RG nº 1290019-SPSP-CE, CPF nº 242.002.123-15, residente na Rua Célio Brasil Girão, nº 1000, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, em trânsito nesta cidade, pessoa(s) reconhecida(s) como o(a) próprio(a)s por mim tabelião e que por público instrumento nomeava (m) e constituía(m) seu(s) bastante PROCURADOR(ES): **MARCOS PAULO FARIAS LIMA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da CNH nº 05252527574-DETRAN-CE, CPF nº 032.720.753-13, residente e domiciliado na Rua Iracema Catunda, nº 350, bairro Piracicaba, Santa Quitéria - CE; a quem confere amplos e gerais poderes para representá-la em qualquer repartição pública federal, estadual, municipal ou autárquica, nos processos de licitações ou outro do interesse da outorgante, em quaisquer modalidades, especialmente em pregão presencial, podendo para tanto, receber editais, assinar propostas, contratos, aditivos contratuais e receber ordem de serviço, apresentar documentos e os envelopes de propostas e habilitação, formular verbalmente lances de preços, firmar e assinar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas, passar recibo e dar quitação, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. E como assim disse, do que dou fé, lhe fiz este instrumento, que sendo-lhe lido aceita e assina. Eu, Maria Aparecida de Castro, tabelião interina, subscrevo e dou fé. Sobral-CE, 08 de março de 2023.

SOBRAL, 08 DE MARÇO DE 2023.

Em Testemunho da Verdade

|                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                            |                                                                                                                            |                                                                                                                            |
| 1º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>2º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>3º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO | 4º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>5º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>6º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO | 7º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>8º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>9º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO |

|                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>11º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO<br>12º Tabelião: MARIA APARECIDA DE CASTRO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5134 de 24 de Dezembro de 1966

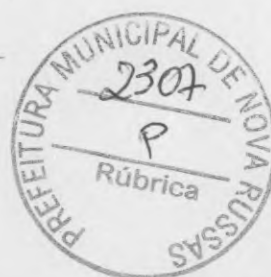
CREA-CE

Nº 330660/2024  
 Emissão: 04/04/2024  
 Validade: 31/03/2025  
 Chave: 90602

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.134/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, sobre o estabelecimento nos artigos 8º e 8º da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Interessado(a)<br>Profissional: MARCOS PAULO FARIAS LIMA<br>Registro: 0812271730<br>CPF: 032.720.753-13                                                                                                                                                                                                                                        |
| Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO<br>Data de registro: 30/07/2013                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Títulos<br>Graduação<br>ENGENHEIRO CIVIL<br>Alteração: ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA.<br>Data de Formação: 11/07/2013                                                                                                                                                                                            |
| Descrição<br>CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Informações / Notas<br>- A habilitação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.<br>- Documento válido em todo território nacional.<br>- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos. |
| Último Análise/Pagamento<br>Ano: 2024 (1º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Auto de Inibição<br>Não consta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Responsabilidade Técnica<br>Empresa: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP<br>Registro: 0005323103<br>CNPJ: 08.394.134/0001-46<br>Data Fim: 21/06/2017<br>Data Fim: Inexistente<br>Data Fim do Conselho: Inexistente<br>Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO                                                                              |



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/portal>, com o código: 90602  
 Impresso em: 04/04/2024 às 08:01:15 por: tabel. 177.44.175.01



**TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
 08.394.134/0001-46

## PROPOSTA REGISTRADA

## Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE  
 Unidade gestora: Fundo Municipal de Saúde  
 Número da proposta: 00008.20250124/0002-84  
 Modalidade: Concorrência Eletrônica  
 Número de lote: 55-CP01/2025  
 Data da abertura: 18/02/2025 às 09:00

## Dados do Fornecedor

Razão social: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
 Telefone: (88) 9966-9474 / (88) 9967-1820  
 CNPJ/ME: 08.394.134/0001-46  
 E-mail: tutti@sobral@gmail.com  
 Endereço: Rua Leão Veloso, 1080, Parque Iracema, Fortaleza / CE - CEP: 60.824-200

## Dados das Declarações

**DECLARAÇÃO DE ANEXACÃO DE DOCUMENTOS**  
 Declaro sob as penas da lei, que anexo todos os documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES**  
 Declaro que o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**  
 Declaro sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 428 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO VI DO ART. 68 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**  
 Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.132, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 8.854, de 27 de outubro de 1998, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**  
 Declaro sob as penas da lei, que até a presente data não existem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rua Leão Veloso, 1080, Parque Iracema, Fortaleza / CE - CEP: 60.824-200.



**TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
 08.394.134/0001-46

## DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

NÃO  
 Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADOS a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/01, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e asseguro a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/PME

NÃO  
 Declaramos que, no ano-calendário da realização da certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequena porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**  
 Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**  
 Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 426 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/PP**  
 Declaro, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Rua Leão Veloso, 1080, Parque Iracema, Fortaleza / CE - CEP: 60.824-200.



TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA  
08.394.134/0001-46

Dados da Proposta de Preços

1 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ  
Especificação: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ

Quantidade: 1,0 Unidade: Serviço  
Valor ofertado: R\$ 2.310.292,58 Valor total: R\$ 2.310.292,58  
Fabricante/Marca: CONSTRUÇÃO Modelo: --  
Valor de referência: R\$ 2.355.139,11

Índice geral da proposta: R\$ 2.310.292,58 (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 18 de Fevereiro de 2025 às 16:50

Dados do Usuário:

Usuário logado como: TUTTI Email: tuttisobral@gmail.com  
CPF/MF: 08.394.134/0001-46



CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Nova Russas, 19 de Fevereiro de 2025.

À  
Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Russas-CE

Ref.: Concorrência N° SS-CP001/2025

Prezados Senhores

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de Concorrência N° SS-CP001/2025, pelo preço global de R\$ 2.310.292,58 (dois milhões, trezentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), com prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Caso não seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, Carteira de Identidade n°. 2003010603890 expedida em 09/09/2019, Órgão Expedidor SSP- CE e CPF n° 032.720.753-13, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente  
MARCOS PAULO FARIAS LIMA  
CPF: 032.720.753-13  
Endereço eletrônico: tuttisobral@gmail.com

MARCOS PAULO FARIAS LIMA  
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.  
CPF: 08.394.134/0001-46  
ENG. CIVIL CREA-CE 51501  
RNP: 061227179-0 CONFEA

Rua Laço Valoso, 1080, Parque Iracema, Fortaleza / CE - CEP: 60.504-205.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.  
Rua Laço Valoso, 1080, Sala 1 - Parque Iracema - Fone: (85) 3274-7243  
CPF: 08.394.134/0001-46

| RESUMO DO ORÇAMENTO |                                                                                              |                  |                |            |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------|
| OBRA:               | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ | DATA:            | 19/02/2025     | BOL: 24252 |
| LOCAL:              | PLA DE ALUMI FARIAS, S/N, CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ                                        | MONTE:           | VENIO          | REDA       |
| EMPRESA:            | TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA                                                                  | BASE:            | 2021           | 1104       |
| LICITAÇÃO:          | CONCORRÊNCIA Nº SS-CP001/2025                                                                | COMPR:           | UBS CONSTRUÇÃO | 10.41      |
| CLIENTE:            | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ                                                  | ENFER:           | UBS CONSTRUÇÃO | 10.41      |
|                     |                                                                                              | PREÇO:           | 100%           | 100%       |
| CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                                                                                    | PREÇO TOTAL      | %              |            |
| 1                   | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                            | R\$ 182.431,84   | 7,90%          |            |
| 2                   | FUNDAÇÃO                                                                                     | R\$ 335.445,38   | 14,54%         |            |
| 3                   | ESTRUTURA                                                                                    | R\$ 241.891,22   | 10,48%         |            |
| 4                   | ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS                                                             | R\$ 254.025,34   | 11,00%         |            |
| 5                   | COBERTURA                                                                                    | R\$ 126.804,24   | 5,49%          |            |
| 6                   | IMPERMEABILIZAÇÃO                                                                            | R\$ 16.270,94    | 0,70%          |            |
| 7                   | ESQUADRIAS                                                                                   | R\$ 181.096,18   | 7,84%          |            |
| 8                   | REVESTIMENTO DE PAREDE                                                                       | R\$ 102.012,60   | 4,42%          |            |
| 9                   | REVESTIMENTO DE PISO INTERNO                                                                 | R\$ 108.420,51   | 4,69%          |            |
| 10                  | REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO                                                                 | R\$ 6.276,68     | 0,27%          |            |
| 11                  | REVESTIMENTO DE TETO                                                                         | R\$ 82.584,87    | 3,59%          |            |
| 12                  | PINTURA                                                                                      | R\$ 88.648,11    | 3,84%          |            |
| 13                  | MARMORIARIA                                                                                  | R\$ 16.594,89    | 0,72%          |            |
| 14                  | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS                                                                  | R\$ 64.321,05    | 2,78%          |            |
| 15                  | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                  | R\$ 183.029,45   | 7,93%          |            |
| 16                  | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                        | R\$ 204.957,30   | 8,87%          |            |
| 17                  | CLIMATIZAÇÃO                                                                                 | R\$ 63.268,70    | 2,74%          |            |
| 18                  | DADOS E VOZ                                                                                  | R\$ 6.264,75     | 0,27%          |            |
| 19                  | OUTROS SERVIÇOS                                                                              | R\$ 11.100,10    | 0,48%          |            |
| 20                  | URBANIZAÇÃO                                                                                  | R\$ 8.883,97     | 0,38%          |            |
| 21                  | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                      | R\$ 6.612,82     | 0,29%          |            |
| VALOR BDI TOTAL:    |                                                                                              | R\$ 454.997,30   | 19,70%         |            |
| VALOR ORÇAMENTO:    |                                                                                              | R\$ 1.855.295,28 |                |            |
| VALOR TOTAL:        |                                                                                              | R\$ 2.310.292,58 |                |            |

Dois Milhões Trezentos e Dez Mil Duzentos e Noventa e Dois reais e Cinquenta e Oito centavos

Documento assinado eletronicamente  
MARCOS PAULO FARIAS LIMA  
CPF: 032.720.753-13  
Endereço eletrônico: tuttisobral@gmail.com

MARCOS PAULO FARIAS LIMA  
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.  
CPF: 08.394.134/0001-46

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA               |                                                                                              |                                                                                                         |                |       |                    |                 |                 |  |  |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|--------------------|-----------------|-----------------|--|--|
| OBRA:                               | CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ | DATA:                                                                                                   | 19/02/2025     | BOL:  | 24252              |                 |                 |  |  |
| LOCAL:                              | PLA DE ALUMI FARIAS, S/N, CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ                                        | MONTE:                                                                                                  | VENIO          | REDA  |                    |                 |                 |  |  |
| EMPRESA:                            | TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA                                                                  | BASE:                                                                                                   | 2021           | 1104  |                    |                 |                 |  |  |
| LICITAÇÃO:                          | CONCORRÊNCIA Nº SS-CP001/2025                                                                | COMPR:                                                                                                  | UBS CONSTRUÇÃO | 10.41 |                    |                 |                 |  |  |
| CLIENTE:                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ                                                  | ENFER:                                                                                                  | UBS CONSTRUÇÃO | 10.41 |                    |                 |                 |  |  |
|                                     |                                                                                              | PREÇO:                                                                                                  | 100%           | 100%  |                    |                 |                 |  |  |
| ITEM                                | CÓDIGO                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                               | UNIDADE        | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |  |  |
| 1 SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS |                                                                                              |                                                                                                         |                |       |                    |                 |                 |  |  |
| 1.1                                 | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |
| 1.1.1                               | 0000                                                                                         | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA SALVAVAZA E IDENTIFICAÇÃO DE MANEIRA AF. 000000 PG | CMH            | 10    | R\$ 452,30         | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.2                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.3                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.4                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.5                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.6                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.7                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.8                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.9                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.10                              | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.11                              | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.1.12                              | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       | CMH            | 10    | R\$ 4.523,00       | R\$ 4.523,00    | R\$ 4.523,00    |  |  |
| 1.2                                 | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |
| 1.2.1                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |
| 1.2.2                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |
| 1.3                                 | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |
| 1.3.1                               | 0000                                                                                         | SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS                                                                       |                |       |                    |                 | R\$ 182.431,84  |  |  |

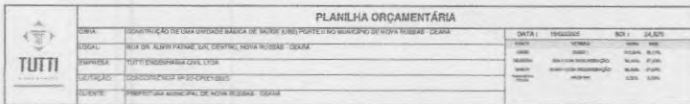


TABLE 1

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                             |            |                                                                                                          |  |  |  |        |                         |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|-------------------------|--------|------------|
|  | ORGA:      | CONCESSIONÁRIA DE USO PÚBLICO SANEAMENTO DE BARRIO, DISTRITO FEDERAL, MUNICÍPIO DE NOVA NOROESTE - GOIÁS |  |  |  | DATA:  | 14/06/2017              | BD:    | 14/06/2017 |
|                                                                                   | LOCAL:     | RUA DE ALCIDES FARIAS S/N CENTRO, NOVA NOROESTE - GOIÁS                                                  |  |  |  | TETO:  | 000002                  | AREA:  | 0000       |
|                                                                                   | PARCELA:   | PÁRTE DO EMPREENDIMENTO CIVIL                                                                            |  |  |  | PIRA:  | 0000                    | PERIM: | 0000       |
|                                                                                   | DESCRIÇÃO: | CONCESSIONÁRIA DE USO PÚBLICO                                                                            |  |  |  | BAIHO: | 100 100 100 100 100 100 | VALR:  | 0,00       |
|                                                                                   | CLIENTE:   | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NOROESTE - GOIÁS                                                            |  |  |  | BAIHO: | 100 100 100 100 100 100 | PLANO: | 0,00       |
|                                                                                   |            |                                                                                                          |  |  |  | VALOR: | 0,00                    | VALR:  | 0,00       |

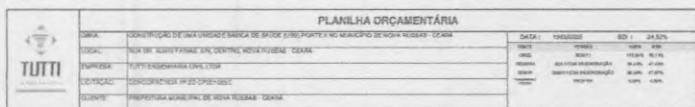
55

| PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                   | DATA: 02/03/2015 |          | R\$ 14.520 |        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|----------|------------|--------|
| UNIAO                  | GOVERNACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GOV. ROBERTO F. F. SILVA | INSTRUMENTO      | 00000000 | ANEXO      | 000000 |
| MUNICIPIO              | MUNICIPIO DE NITERÓI, RJ, CAPITAL DO ESTADO DO RJ                 | RECEITA          | 000000   | DESCRIÇÃO  | 000000 |
| EMPRESA                | TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA                                       | RECEITA          | 000000   | DESCRIÇÃO  | 000000 |
| DESTACADO              | GOVERNACAO DO ESTADO DO RJ                                        | RECEITA          | 000000   | DESCRIÇÃO  | 000000 |
| CLIENTE                | PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - RJ                              | RECEITA          | 000000   | DESCRIÇÃO  | 000000 |

---

[illegible]

References

Figure 3[illegible]

1

[illegible]2004

| PLANOILHA ORÇAMENTÁRIA |                                                                                     | DATA: 10/05/2016 |           | SOL: 14.25% |       |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-------------|-------|
| ORÇ:                   | CONDIÇÕES DE SALVAMENTO DA CASA DE SAÚDE (CONDIÇÕES DE SALVAMENTO DA CASA DE SAÚDE) | DATA:            | ORÇAMENTO | ANEXO       | ANEXO |
| ORÇAL:                 | ORÇAL: RUA PARANÁ, 362/363, POUSO DE LARANJEIRA - LARANJEIRA                        | ORÇAL:           | ORÇAL:    | ANEXO       | ANEXO |
| EMPRESA:               | TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA                                                         | ORÇAL:           | ORÇAL:    | ANEXO       | ANEXO |
| PROJETO:               | PROJETO DE REFORMA DA CASA DE SAÚDE                                                 | ORÇAL:           | ORÇAL:    | ANEXO       | ANEXO |
| PROJETO:               | PROJETO DE REFORMA DA CASA DE SAÚDE                                                 | ORÇAL:           | ORÇAL:    | ANEXO       | ANEXO |
| PROJETO:               | PROJETO DE REFORMA DA CASA DE SAÚDE                                                 | ORÇAL:           | ORÇAL:    | ANEXO       | ANEXO |

Figure 1













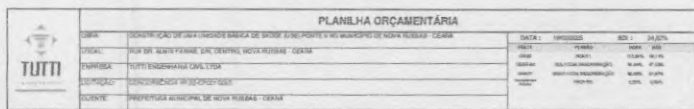
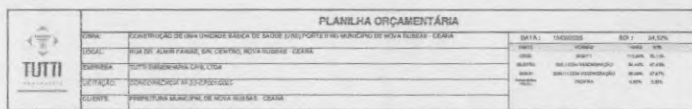
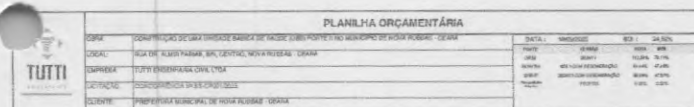


Figure 10



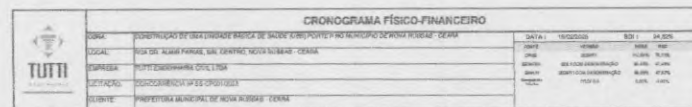
1000000



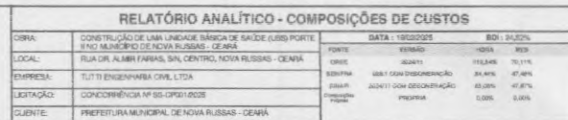
Dois Milhões Trezentos e Quê Mil Duzentos e Novecento e Oito reais e Cinquenta e Oito centavos

govir **www.govir.it** **800 00 00 00**  
 02 57 57 57 57 **02 57 57 57 57**  
 02 57 57 57 57 **02 57 57 57 57**

MARCOS PAULO FARIAS LIMA  
ENG. CIVIL - RNP: 081.227.179-0 CONFEA  
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.  
CNPJ: 08.394.134/0001-45



\_\_\_\_\_



| ITEM | DESCRIÇÃO               | M2/21 (R\$)    | m² x 1         | m² x 2         | M2 x 3         | m² x 4         | m² x 5         | M2 x 6         | m² x 7         | M2 x 8         | m² x 9        | Total (preço)    |
|------|-------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|---------------|------------------|
| 16   | INSTALAÇÃO ELÉTRICA     | R\$ 158.387,20 |                |                |                |                | R\$ 50.738,27  |                | R\$ 51.735,27  |                | R\$ 56.913,66 | R\$ 261.487,20   |
| 17   | CLIMATIZAÇÃO            | R\$ 34.268,79  |                |                |                |                |                |                |                |                |               | R\$ 34.268,79    |
| 18   | SANIT. E VED.           | R\$ 6.259,75   |                |                |                |                |                |                |                |                |               | R\$ 6.259,75     |
| 19   | GAZ (G) 150x100x5       | R\$ 11.510,54  |                |                |                |                |                |                |                |                |               | R\$ 11.510,54    |
| 20   | REFRIGERAÇÃO            | R\$ 6.653,97   |                |                |                |                |                |                |                |                |               | R\$ 6.653,97     |
| 21   | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | R\$ 2.815,52   |                |                |                |                |                |                |                |                |               | R\$ 2.815,52     |
|      |                         |                | R\$ 180.066,44 | R\$ 151.799,27 | R\$ 229.816,17 | R\$ 288.688,35 | R\$ 335.792,20 | R\$ 351.392,82 | R\$ 405.281,70 | R\$ 461.637,82 |               | R\$ 1.953.970,97 |

| Mãe ou Cota dos Encargos Complementares                 | FORTE  | UNO | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|---------------------------------------------------------|--------|-----|-------------|----------------|-----------|
| 88202 CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H   | 0,37290000  | R\$ 25,12      | R\$ 9,37  |
| 88310 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H   | 1,11850000  | R\$ 19,71      | R\$ 22,00 |

|                 |          |
|-----------------|----------|
| VALOR:          | R\$ 452, |
| VALOR ENCARGOS: | INCLUI   |
| VALOR COM DES:  | R\$ 550, |

100



|       |                                                               |        |    |             |           |           |
|-------|---------------------------------------------------------------|--------|----|-------------|-----------|-----------|
| 01113 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS                       | GENPRA | UN | 1,00000000  | R\$ 40,10 | R\$ 40,10 |
| 01709 | REGISTRO DE GAVETA 1P/20MM (3/4")                             | GENPRA | UN | 1,00000000  | R\$ 33,74 | R\$ 33,74 |
| 01410 | REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 12"                           | GENPRA | UN | 1,00000000  | R\$ 29,87 | R\$ 29,87 |
| 11854 | BIPA NF PRPRA (MADREIRA DE 14 QUIL (MADP) NF 100CM            | GENPRA | M  | 16,70000000 | R\$ 35,91 | R\$ 77,51 |
| 02425 | CAIXA DE VIRIOLA DE 125 1"                                    | GENPRA | M2 | 2,10000000  | R\$ 35,31 | R\$ 96,96 |
| 02433 | TARGETA DE FERRO 2"                                           | GENPRA | UN | 3,00000000  | R\$ 6,79  | R\$ 17,27 |
| 03440 | TAHA DE FIBROCEMENTO DE 4MM (3,50 x 2,4MM)                    | GENPRA | UN | 10,00000000 | R\$ 24,59 | R\$ 97,87 |
| 03444 | TRAMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)      | GENPRA | UN | 2,00000000  | R\$ 15,42 | R\$ 32,84 |
| 03447 | TOPISEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAO) | GENPRA | UN | 1,00000000  | R\$ 17,83 | R\$ 17,83 |
| 02456 | TUBO PVC ESDOTO PRIMARIO DE 10" (NBR 5086)                    | GENPRA | M  | 3,00000000  | R\$ 18,70 | R\$ 48,54 |
| 02458 | TUBO PVC ESDOTO PRIMARIO DE 40CM - (NBR 5086)                 | GENPRA | M  | 3,00000000  | R\$ 8,77  | R\$ 20,37 |
| 02457 | TUBO PVC ESDOTO PRIMARIO DE 50MM - (NBR 5086)                 | GENPRA | M  | 3,00000000  | R\$ 10,54 | R\$ 31,65 |
| 02200 | TUBO PVC SOLDAVEL DE 20MM (3/4")                              | GENPRA | M  | 6,00000000  | R\$ 4,24  | R\$ 25,44 |

| Serviço                                                                                | UNID   | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|----------------|------------|
| C2836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARO MANUAL                                          | SEMFRA | M3         | 0,30400000     | R\$ 463,75 |
| C1915 PISO CIMENTADO C/ ANOMASSA DE CIMENTO E FIBRA S/ PÊNSAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm | SEMFRA | M2         | 21,16000000    | R\$ 48,81  |

| Material                                                     | FORTE   | UNID | QORPORANTE | PREÇO UNITARIO | TOTAL     |
|--------------------------------------------------------------|---------|------|------------|----------------|-----------|
| Q1197 BARRIOTE DE 25x8                                       | SENFFIA | M    | 0,52920000 | R\$ 6,75       | R\$ 4,31  |
| Q3983 DISSILATOR MONOPOLAR 250V                              | SENFFIA | LN   | 0,12100000 | R\$ 10,87      | R\$ 1,34  |
| 10116/F P.FITICAT(10) (P.V) 800x120x 30K                     | SENFFIA | M    | 0,15109583 | R\$ 4,44       | R\$ 0,64  |
| Q2440 RO DE CORPE ANTI CHAMA 2,5MM2                          | SENFFIA | M    | 3,21000000 | R\$ 1,71       | R\$ 5,49  |
| Q2557 INTERRUPTOR DE SOBRIOR 1 SEÇÃO                         | SENFFIA | LN   | 0,20894000 | R\$ 1,10       | R\$ 0,74  |
| Q3373 LAMPADA INCANDESCENTE DE 100W                          | SENFFIA | UN   | 0,15100000 | R\$ 1,81       | R\$ 0,33  |
| Q1198 PONTALETE / BARRIOTE DE 75x3 -APARELHADO               | SENFFIA | M    | 1,70400000 | R\$ 21,87      | R\$ 37,00 |
| Q2408 PREÇO 4X18 (1,51x2 x 14) (APPROXIMADAMENTE 735LN/UNID) | SENFFIA | KG   | 0,10200000 | R\$ 16,09      | R\$ 1,67  |
| Q4249 TABUA DE VIRIOLA DE 12x 1"                             | SENFFIA | M2   | 0,10100000 | R\$ 36,91      | R\$ 3,69  |
| Q2440 TELHA DE FIBRINDIMENTO DE 4MM (0,91 x 2,44M)           | SENFFIA | UN   | 0,39830000 | R\$ 24,08      | R\$ 10,73 |
| Q4440 TORDADA UNIVERSAL DE SOBRIOR COMPLETA INCLUSIVE        | SENFFIA | LN   | 0,20400000 | R\$ 16,42      | R\$ 1,64  |

|             |             |        |      |            | TOTAL (Mensal)      | R\$ 71 |
|-------------|-------------|--------|------|------------|---------------------|--------|
| Mão de Obra |             | PONTE  | UNID | OCCUPANTE  | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL  |
| ED48        | CARPANTEIRO | SRNFFA | H    | 1,02570000 | R\$ 23,08           | R\$ 24 |
| ED31        | PEDEIREIRO  | SRNFFA | H    | 0,51280000 | R\$ 23,68           | R\$ 12 |
| ED43        | SERVEANTE   | SRNFFA | H    | 1,28210000 | R\$ 18,06           | R\$ 23 |
|             |             |        |      |            | TOTAL, Mão de Obra: | R\$ 59 |

|                |         |
|----------------|---------|
| VALOR          | R\$ 143 |
| VALOR ENCARGOS | INCLU   |
| VALOR COM BOL  | R\$ 178 |

|                |                                                         |        |    |            |           |     |
|----------------|---------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------|-----|
| 11708          | REGISTRO DE GARFETA INFILTO 25MM (34)                   | SEMPRA | UN | 0,23450000 | R\$ 33,74 | R\$ |
| 12418          | REGISTRO DE PAVIMENTO EM BLOCOS 2 1/2"                  | SEMPRA | UN | 0,09843000 | R\$ 22,07 | R\$ |
| 11824          | PIPA DE PEPERA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 193CM       | SEMPRA | M  | 0,55890000 | R\$ 1,89  | R\$ |
| 12421          | TABUA DE VIGELA DE 12x 1"                               | SEMPRA | M2 | 0,25030000 | R\$ 36,51 | R\$ |
| 12433          | TARGETA DE FERRO 2"                                     | SEMPRA | UN | 0,10260000 | R\$ 6,76  | R\$ |
| 12440          | TELHA DE FIBROCEMTO DE 4MM (3,30x 2,44M)                | SEMPRA | UN | 0,35560000 | R\$ 24,66 | R\$ |
| 12447          | TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CANO CURTO (PADRÃO JAPANEZ) | SEMPRA | UN | 0,01712000 | R\$ 17,83 | R\$ |
| 12450          | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 120 (NBR 5988)              | SEMPRA | M  | 0,20510000 | R\$ 15,50 | R\$ |
| 12458          | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 45MM (NBR 5988)             | SEMPRA | M  | 0,22610000 | R\$ 6,77  | R\$ |
| 12457          | TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 30MM (NBR 5988)             | SEMPRA | M  | 0,22610000 | R\$ 10,54 | R\$ |
| 82200          | TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (34)                          | SEMPRA | M  | 0,41230000 | R\$ 4,24  | R\$ |
| TOTAL Material |                                                         |        |    |            |           | R\$ |



## PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SS-CP001/2025, cujo objeto compreende a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE II NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CEARÁ.

### RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 7. DA FASE DE JULGAMENTO, que tratam especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susograftado, a saber: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46.

### DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas nas cláusulas 4 e 7 do edital e suas subcláusulas.

### CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou todas as peças orçamentárias exigidas e demais documentos que deveriam acompanhá-la. Portanto, recomendamos a sua classificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 26 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA  
Data: 26/02/2025 06:49:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA**  
Responsável Técnico do Município de Nova Russas  
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

